



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

Resposta do Executivo 127/2024

OFÍCIO Nº 0384/2024-GAP

Protocolo 38710 Envio em 10/06/2024 08:32:14

Paraguaçu Paulista-SP, 4 de junho de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Paulo Roberto Pereira
Presidente da Câmara Municipal
Rua Guerino Mateus, 205, Jardim Paulista
19703-060 Paraguaçu Paulista-SP

Assunto: Requerimento nº 0147/2024-SO, de vossa autoria.

Senhor Presidente:

Em atenção ao requerimento supracitado, que solicita informações sobre a iluminação pública da PGP-020 e também dos Bairros Rancho Alegre e Rancho Azul, em relação aos questionamentos 1 a 3, segue em anexo o Memorando Interno nº. 111/2024, com informações do Departamento Municipal de Urbanismo e Habitação, gestor da política pública em questão.

Certos da atenção de Vossa Excelência, apresentamos nossos protestos de alta estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

ATS/CAHF/sasp
OF



Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo

MEMORANDO INTERNO Nº 111/2024

Paraguaçu Paulista, 03 de junho de 2024.

DE: Diretor do Departamento de Urbanismo e Habitação

PARA: Sr. Prefeito Antonio Takashi Sasada (Antian)

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento nº 147/2024

Em resposta ao requerimento suprarreferido, por meio do qual o vereador Paulo Roberto, requer informações sobre a iluminação pública da PGP 020 e também dos Bairros Rancho Alegre e Rancho Azul, temos a informar que:

1) Sim, será realizado extensão de 716,62 m de rede de iluminação pública e será realizada melhorias na iluminação existente no Rancho Alegre, como a troca de braços e luminárias. Já foi licitado e ordem de serviço emitida, com prazo de execução de 02 meses.

2) Esse projeto contempla melhorias no Rancho Alegre na qual será realizada a troca, conforme respondido no item acima.

3) Não está previsto no projeto atual a expansão da iluminação pública em todo perímetro do Rancho Alegre e Rancho Azul, porém será possível após a regularização dos referidos loteamentos.

Atenciosamente,


CARLOS ALBERTO HIPÓLITO FERREIRA
Diretor de Urbanismo e Habitação

